



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 309, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a ausência do funcionário lotado no setor de Protocolo do Coren-PI, André Alves Pereira Costa, no período de 16/09/2020 a 16/10/2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 112/2020 do Departamento Administrativo, resolve:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **Jonatan Augusto da Costa Britto**, para desempenhar as atividades de autuação de processos administrativos, durante o período de 16/09/2020 a 16/10/2020;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de setembro de 2020.

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF